



REQUERIMENTO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado IOLANDO)

Requer à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB o encaminhamento de informações sobre boas práticas a serem empregadas no tratamento dos efluentes domésticos lançados no Rio Melchior..

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requeiro, com amparo no inciso II do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB apresente informações sobre boas práticas que são, ou que poderiam ser empregadas no tratamento de efluentes domésticos que são lançados no rio Melchior.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada com o objetivo de investigar as causas da grave poluição que afeta o Rio Melchior, localizado entre as Regiões Administrativas de Ceilândia e de Samambaia.

Sendo conhecido o fato de que a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB realiza o lançamento de efluentes de esgoto tratado no Rio Melchior, requeiro a apresentação de informações sobre as boas práticas que são, ou que poderiam ser empregadas no tratamento de efluentes domésticos, a fim de diminuir a carga de poluentes lançados, especialmente de poluentes como metais pesados, microplásticos, agrotóxicos e outros poluentes emergentes.

O requerimento tem por finalidade o exercício das prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, de modo a permitir a apuração das causas da poluição que afeta o Rio Melchior.

Pelo exposto, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de ser aprovado o presente Requerimento

DEPUTADO IOLANDO



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado (a) Distrital**, em 12/06/2025, às 00:44:50, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **301868**, Código CRC: **b7bd5c7e**